

Assim, agradeço aos nobres colegas, pedindo que aprovemos este Projeto, que é autorizativo e recebeu Emendas. Que os prefeitos e o Governador possam autorizar as igrejas - evangélicas, católicas e centros espíritas - a abrir para que as pessoas que não fazem parte do grupo de risco e que se sentirem no direito possam assistir aos cultos e participar.

Deus abençoe nosso Estado, nosso Brasil e todo mundo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - O próximo orador inscrito para discutir a matéria é o Deputado Anderson Alexandre.

O SR. LÉO VIEIRA - Sr. Presidente, apenas dizer que estou aberto a dar coautoria a quem quiser.

O SR. ANDERSON ALEXANDRE - Sr. Presidente, gostaria, primeiramente, de saber se temos líder e vice-líder, se caiu mais alguém.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Até agora a Mesa não foi notificada.

O SR. ANDERSON ALEXANDRE - Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero agradecer pelos Projetos de Lei encaminhados, pelo bom andamento desta Casa, o bom diálogo.

Na minha fala de terça-feira, eu estava muito triste, desanimado. O ser humano é assim, um dia de cada vez. Hoje me sinto um pouco melhor, combatemos o bom combate. Fico muito feliz em ver esta Casa nos ajudando a melhorar a cada dia, lutando a cada dia diante desses números tristes no Brasil. Aproveite para parabenizar o empenho de V.Exa. à frente da Casa, da boa discussão.

Fiquei muito feliz de estar com V.Exa. na segunda-feira. V.Exa. não me dá muita atenção, não me dá muito carinho, porque eu sou da roça. Nós somos da plebe. Mas, na segunda-feira, foi muito bom estar com V.Exa. e ver o quanto é aberto ao diálogo e pensa sempre, em primeiro lugar, no bem do Estado do Rio de Janeiro.

Isso renova a nossa esperança e a nossa vontade de seguir trabalhando com essa vocação. É o que eu sempre digo. Eu estou na vida pública desde os 19 anos, e hoje nós falávamos dessa vocação. Nós temos, infelizmente, às vezes, para a nossa família e para quem, principalmente, está no nosso entorno, ou felizmente, em alguns momentos, nós temos essa vocação da vida pública, mesmo desanimando um pouco, às vezes, porque nós somos humanos. Confesso que na terça eu estava bem triste com as coisas que eu vi na segunda-feira. Mas nada como um dia após o outro. Hoje é quinta-feira. Chego aos 47 anos sentindo-me mais forte, mais preparado e ainda com mais vontade de ajudar este Estado.

Então, quero agradecer aos meus pares. Estou vendo aqui o Deputado Samuel Malafaia. Estava com saudade dele, porque nós sempre abrimos o Expediente. Nossos amigos. Encerro este nosso último dia da semana, dizendo que estamos firmes na luta. Vamos seguir em frente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Obrigado, Deputado Anderson Alexandre.

A SRA. MÔNICA FRANCISCO - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Tem a palavra pela ordem, a Deputada Mônica Francisco.

A SRA. MÔNICA FRANCISCO (Pela ordem) - Quero agradecer aos amigos que ligaram para mim. Eu precisei me ausentar por uns minutos, porque tive um mal-estar. Quero só agradecer e pedir desculpa ao Parlamento, porque foi no exato momento da votação.

Eu anotei o meu voto e enviei para o WhatsApp, no grupo de votação, já consignando o meu voto ao que foi apresentado pela Deputada Martha Rocha. Então, é só para ficar registrado aqui que eu consignei o meu voto e para agradecer as estimas dos companheiros e companheiras.

Quero explicar que eu não havia visto hoje, pela manhã, porque estava em reunião, a notícia da morte do Miguel, de 5 anos. Temos companheiras do PSOL em Recife, que estão acolhendo a mãe. Destaco a forma brutal com que o fato se deu. Temos que pensar, neste momento de abertura, sobretudo, na categoria das empregadas domésticas, nas mulheres e suas crianças.

Naquele momento houve uma reciprocidade, uma dorridade, como cunhou Vilma Piedade, falando da dor que só as mulheres negras entendem. Eu falava com o nosso companheiro Deputado Brazão que nos identificamos com essa empregada doméstica, cujos padrões estavam comprovadamente com o Covid-19, que mantiveram essa mulher da periferia do Recife, da cidade de Tamandaré, trabalhando. Ela levou o seu filho. A patroa, não aguentando o choro da criança de 5 anos, que queria a mãe, leva a criança até o elevador, aperta o botão e deixa uma criança de 5 anos sozinha, que, estando no 9º andar, quando vê a mãe, pula.

Surge a identificação entre mulheres, que parecem muito comigo, que têm que levar os seus filhos para o trabalho. V.Exa. mesmo, Sr. Presidente, falou do cuidado que tem com a sua empregada doméstica - não é vergonha nenhuma dizer "empregada doméstica" -, de prover a possibilidade de que ela se desloque com segurança, pagando o táxi, para que chegue à sua casa. Mas nem todas as pessoas têm esse cuidado.

Falamos tanto de humanidade, de amor cristão, de compaixão, de misericórdia, de comprometimento e esquecemos de olhar para essa parcela da população composta por essas mulheres que são obrigadas, pela necessidade, a levarem os seus filhos para o trabalho, como eu muitas vezes levei. Tive que esconder os meus filhos em armários, porque era proibido levar crianças. Eu não tinha onde deixá-los, porque não tinha aula e não tinha o que fazer, não tinha uma rede de proteção. São mulheres como eu, iguazinhas a mim e tantas nossas companheiras, aqui, no Parlamento, e na nossa sociedade.

Ficam aqui a minha justificativa e um pedido a V.Exa., Sr. Presidente, para que na próxima terça-feira façamos um minuto de silêncio pela vida do Miguel, de cinco anos, que não teve possibilidade de ter um futuro. Uma criança negra, filha de mais uma mulher negra da periferia das grandes cidades, de uma metrópole, não foi alvo do mínimo de empatia que um ser humano pode ter por outro. Enquanto a mãe passeava com os cachorros da patroa, o filho, uma criança de cinco anos, chorava por ela e foi levado pela patroa a entrar sozinho no elevador, de onde foi levado para a morte.

Deixo para o Parlamento essa justificativa e também essa anotação muito triste, de um mal-estar que é muito mais civilizatório, como disse o Deputado Eliomar Coelho, nosso mestre da bancada e desta Casa. É muito mais um mal-estar civilizatório o que sentimos do que uma dor física, que também sentimos, quando falamos sobre a realidade do nosso País.

Quando falamos em abertura, temos que pensar numa rede. Eu me lembrei de um projeto da Vereadora Marielle Franco, o projeto do Espaço Infantil, para que as mães que trabalham tenham onde deixar os seus filhos, porque nós não temos uma oferta de creches. Quando falo "nós", coloco-me nesse lugar de mulher, mãe, avó de uma criança de quase dois anos - completará em breve -, entendendo o que foi minha vida de trabalhadora precarizada, que não tinha alternativas de onde deixar seus filhos.

Feito este registro, convido-os a fazer uma reflexão: quais são as nossas prioridades e as nossas responsabilidades, como pessoas, como cidadãos, cidadãs, seres humanos? Evocamos tanto a nossa fé, a nossa religiosidade, a nossa empatia, a nossa caridade, mas é preciso que sejamos de fato mais praticantes do que falantes.

Agradeço, Sr. Presidente, a compreensão do Parlamento. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - V.Exa. pode, Deputada Mônica.

Não havendo mais quem queira discutir a matéria, a presente proposta recebeu 38 emendas e retorna às Comissões.

Anuncia-se a discussão única, em regime de urgência, do

PROJETO DE LEI 2539/2020, DE AUTORIA DO DEPUTADO ROSENBERG REIS, QUE SUSPENDE A CONTAGEM DE PRAZO PARA FINS DA GARANTIA LEGAL DOS BENS DURÁVEIS AOS CONSUMIDORES DURANTE O PERÍODO EM QUE PERDURAR A PANDEMIA DO COVID-19, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. (PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE SAÚDE; DE DEFESA DO CONSUMIDOR; DE ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE.)

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Constituição e Justiça, tem a palavra o Deputado Márcio Pacheco.

O SR. MÁRCIO PACHECO (Para emitir parecer) - Sr. Presidente, esse projeto foi relatado pelo Deputado Luiz Paulo na Comissão de Constituição e Justiça. Não sei se o Deputado Luiz Paulo se encontra. Tenho aqui a leitura dele, e pela anexação do Projeto 2325/2020. Deputado Luiz Paulo, corrija-me, por favor, se eu não estiver correto.

O SR. LUIZ PAULO - Está correto o parecer.

O SR. MÁRCIO PACHECO - O parecer é pela anexação ao 2325/2020, Sr. Presidente.

(Lendo)

"PARECER ORAL

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 2539/2020 QUE "SUSPENDE A CONTAGEM DE PRAZO PARA FINS DA GARANTIA LEGAL DOS BENS DURÁVEIS AOS CONSUMIDORES DURANTE O PERÍODO EM QUE PERDURAR A PANDEMIA DO COVID-19, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO".

Autor: Deputado ROSENBERG REIS
Relator: Deputado MÁRCIO PACHECO

(PELA ANEXAÇÃO)

I - RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Deputado Rosenberg Reis que "suspende a contagem de prazo para fins da garantia legal dos bens duráveis aos consumidores durante o período em que perdurar a pandemia do covid-19, no âmbito do estado do Rio de Janeiro".

II - PARECER DO RELATOR

O projeto de lei em análise pretende suspender a contagem de prazo referente à garantia legal dos bens duráveis aos consumidores, durante o período de pandemia do COVID-19, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista a dificuldade com as assistências e demais procedimentos neste período.

Em que pese a iniciativa, o projeto de lei não deve prosperar, na medida em que está tramitando nesta Casa de Leis o projeto de lei nº 2325/2020 que "dispõe sobre os prazos de garantia de bens e serviços durante a pandemia do Novo Coronavírus- COVID 19 e dá outras providências" de autoria dos Deputados Carlo Caiado e Luiz Paulo.

Diante do exposto, apresento parecer ao projeto de lei nº 2539/2020 PELA ANEXAÇÃO AO PROJETO DE LEI 2325/2020
Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 04 de junho de 2020.
Deputado MÁRCIO PACHECO
Relator"
(Conclui a leitura.)

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Com ok do autor, o projeto está retirado de pauta.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a 6ª Sessão Extraordinária do dia 4 de junho de 2020.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 18h18.)

PRESIDÊNCIA DOS SENHORES DEPUTADOS ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE; LÉO VIEIRA, A CONVITE.

RELAÇÃO DE PARLAMENTARES PRESENTES NA 123ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 04 DE JUNHO DE 2020.

Alana Passos, Alexandre Freitas, Alexandre Knoploch, Anderson Alexandre, Anderson Moraes, André Corrêa, André Ceciliano, Beбето, Brazão, Bruno Dauaire, Capitão Paulo Teixeira, Carlos Minc, Chicão Bulhões, Chico Machado, Chiquinho da Manguiera, Corneel Salema, Dani Monteiro, Danniel Librelon, Delegado Carlos Augusto, Dionísio Lins, Dr. Deodalto, Dr. Serginho, Eliomar Coelho, Enfermeira Rejane, Fábio Silva, Filipe Soares, Filipe Poubel, Flávio Serafini, Franciane Motta, Giovanni Ratinho, Gustavo Schmidt, Gustavo Tutuca, Jair Bittencourt, João Peixoto, Jorge Felipe Neto, Léo Vieira, Lucinha, Luiz Martins, Luiz Paulo, Marcelo Cabeleireiro, Marcelo Dino, Márcio Canella, Márcio Gualberto, Márcio Pacheco, Marcos Abrahão, Marcos Muller, Marcus Vinícius, Marina Rocha, Martha Rocha, Max Lemos, Mônica Francisco, Pedro Ricardo, Renan Ferreirinha, Renata Souza, Renato Cozzolino, Renato Zaca, Rodrigo Amorim, Rodrigo Bacellar, Rosane Felix, Rosenberg Reis, Samuel Malafaia, Subtenente Bernardo, Thiago Pampolha, Val Ceasa, Valdecy da Saúde, Vandro Família, Waldeck Carneiro, Welberth Rezende, Zeidan.

EMENDAS DE PLENÁRIO, EM REGIME DE URGÊNCIA, EM DISCUSSÃO ÚNICA, AO PROJETO DE LEI Nº 2347/2020, DE AUTORIA DO DEPUTADO LÉO VIEIRA.

MODIFICATIVA Nº 01

Modifique-se o inciso III do artigo 3º que passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º - ...

...

III - distribuição gratuita de máscaras de proteção facial aos funcionários e frequentadores das sessões e cultos religiosos, caso não disponham naquele momento.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 04 de junho de 2020

Deputados LUIZ PAULO, LUCINHA, André Ceciliano, Rodrigo Bacellar

ADITIVA Nº 02

Acrescente-se parágrafo único ao artigo 2º com a seguinte redação:

Art. 2º - ...

Parágrafo único - A limitação do número de pessoas presentes em cada culto, deve ser determinado, independente da quantidade de sessões a serem realizadas por dia, levando em consideração a metragem quadrada de livre circulação de cada igreja e templos de qualquer crença religiosa, em decorrência da situação de emergência na saúde prevista nos decretos de que tratam a pandemia do novo coronavírus - COVID 19.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 04 de junho de 2020

Deputados LUIZ PAULO, LUCINHA, André Ceciliano, Rodrigo Bacellar

ADITIVA Nº 03

Modifique-se o inciso I do Art. 3º, que passa a ter a seguinte redação.

Art. 3º - Entendem-se como medidas de higiene e distanciamento pessoal, a prática das seguintes ações:

I - distanciamento pessoal de no mínimo um metro e meio na entrada, saída e no interior, bem como os assentos deverão ser alternados entre as fileiras de bancos e cadeiras, isolando os lugares não ocupados dos estabelecimentos descritos nesta Lei;

(...)

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 04 de junho de 2020

Deputados SUBTENENTE BERNARDO, André Ceciliano, Rodrigo Bacellar

SUBSTITUTIVA Nº 04

Substitua-se o Inciso VI do Art. 3º, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º - ...

VI - Colocação de cartazes informativos nas entradas dos templos sobre as medidas sanitárias citadas neste Artigo".

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 04 de junho de 2020.

Deputados CAPITÃO PAULO TEIXEIRA, André Ceciliano, Rodrigo Bacellar

MODIFICATIVA Nº 05

Modifique-se o inciso II do Artigo 3º, que passa a contar com a seguinte redação:

Art. 3º - ...

II - Utilização de álcool gel 70º(setenta graus) para desinfecção das mãos, disponível em locais de fácil acesso na(s) entrada(s) e no interior dos estabelecimentos.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 04 de junho de 2020.

Deputados SAMUEL MALAFAIA, André Ceciliano, Rodrigo Bacellar

MODIFICATIVA Nº 06

Modifique-se o Artigo 1º, que passa a contar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a liberar a realização de cultos e reuniões presenciais nas igrejas e templos religiosos de todas as confissões, durante o período de Pandemia do COVID-19.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 04 de junho de 2020.

Deputados SAMUEL MALAFAIA, André Ceciliano, Rodrigo Bacellar

ADITIVA Nº 07

Adicione-se o inciso VII ao Artigo 3º, com a seguinte redação:

Art. 3º...

VII - Evitar o contato físico entre os participantes, seja por abraço, aperto de mãos ou outras formas de cumprimento.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 04 de junho de 2020.

Deputados SAMUEL MALAFAIA, André Ceciliano, Rodrigo Bacellar

MODIFICATIVA Nº 08

Modifique-se o inciso III do Artigo 3º, que passa a contar com a seguinte redação:

Art. 3º - ...

III - Uso obrigatório de máscaras de proteção facial pelos funcionários e frequentadores das sessões, reuniões e cultos religiosos;

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 04 de junho de 2020.

Deputados SAMUEL MALAFAIA, André Ceciliano, Rodrigo Bacellar

MODIFICATIVA Nº 09

Modifique-se o inciso V do Artigo 3º, que passa a contar com a seguinte redação:

Art. 3º - ...

V - Higienização do ambiente interno, mantendo-se banheiros, cozinhas e refeitórios com disponibilidade de água e sabão

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 04 de junho de 2020.

Deputados SAMUEL MALAFAIA, André Ceciliano, Rodrigo Bacellar

MODIFICATIVA Nº 10

Modifique-se a Ementa, que passa a contar com a seguinte redação:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A LIBERAR A REALIZAÇÃO DE CULTOS E REUNIÕES PRESENCIAIS NAS IGREJAS E TEMPLOS RELIGIOSOS DE TODAS AS CONFISSÕES, DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA DO COVID-19, OBSERVADAS AS MEDIDAS SANITÁRIAS PARA PREVENÇÃO E PROTEÇÃO DA CONTAMINAÇÃO DOS PARTICIPANTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 04 de junho de 2020.

Deputados SAMUEL MALAFAIA, André Ceciliano, Rodrigo Bacellar

ADITIVA Nº 11

Adicione-se o Artigo 4º, renumerando os demais, com a seguinte redação:

Art. 4º - ...

Permanecem em vigor as demais orientações contidas nas legislações sobre Coronavírus, desde que não entrem em conflito com esta lei.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 04 de junho de 2020.

Deputados SAMUEL MALAFAIA, André Ceciliano, Rodrigo Bacellar

ADITIVA Nº 12

Adicione-se o Parágrafo Único ao Artigo 1º, com a seguinte redação:

Art. 1º...

Parágrafo único - As igrejas e templos religiosos de todas as confissões tem suas manifestações asseguradas e garantidas de acordo com o Art. 5º, itens VI e VIII da Constituição Federal.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 04 de junho de 2020.

Deputados SAMUEL MALAFAIA, André Ceciliano, Rodrigo Bacellar

MODIFICATIVA Nº 13

Modifique-se o Artigo 2º, que passa a contar com a seguinte redação:

Art. 2º - As disposições contidas no artigo 1º, não afastam a adoção das medidas sanitárias de enfrentamento à propagação do